



BALANÇO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO DE 2016

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA	62.703.880,09	23.114.587,04	DESPESA ORÇAMENTÁRIA	108.719.082,24	105.663.619,44
ORDINÁRIA	19.921.024,82	3.882.604,67	ORDINÁRIA	86.797.054,07	93.133.685,55
VINCULADA	42.782.855,27	19.231.982,37	VINCULADA	21.922.028,17	12.529.933,89
Operações de Crédito	1.741.589,35	3.266.454,61	Operações de Crédito	1.725.857,95	3.293.701,71
Outras Destinações Vinculações de Recursos	41.041.265,92	15.965.527,76	Outras Destinações Vinculações de Recursos	20.196.170,22	9.236.232,18
RECEBIMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	84.569.413,82	117.208.227,47	PAGAMENTOS EXTRA ORÇAMENTÁRIOS	10.754.299,73	13.996.344,27
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	143.752,50	1.006.946,51	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	113.602,85	9.186.202,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	12.259.988,96	12.020.264,47	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	10.640.696,88	4.810.141,94
ANEXO 13	72.165.672,36	104.181.016,49	SALDO EM ESPÉCIE PARA O EXERCÍCIO SEGUINTE	102.932.093,78	75.132.181,84
SALDO EM ESPÉCIE DO EXERCÍCIO ANTERIOR	75.132.181,84	54.469.331,04	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA	102.741.895,33	75.030.752,78
CAIXA E EQUIVALENTE A CAIXA	75.030.752,78	54.397.900,08	DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	190.198,45	101.429,06
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS	101.429,06	71.430,96			
TOTAL DE INGRESSOS	222.405.475,75	194.792.145,55	TOTAL DE DISPÊNDIOS	222.405.475,75	194.792.145,55

São Paulo, 31 de dezembro de 2016

EDUARDO HAMMERLE
Técnico em Contabilidade
CRC-1-SP N° 058.823/0-7

ISAIAS JOSÉ DE OLIVEIRA FILHO
Diretor Administrativo-Financeiro

EDUARDO SOARES DE CAMARGO
Diretor Executivo

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DE 31-12-2016.

Aos Diretores da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO São Paulo - SP

Opinião
Examinamos as demonstrações contábeis da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO, que compreendem o balanço patrimonial em 31-12-2016 e as respectivas demonstrações das variações patrimoniais, das mutações do patrimônio líquido, balanço orçamentário, balanço financeiro e demonstrações dos fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais práticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial, orçamentária e financeira da FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO em 31-12-2016, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nesta data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis". Somos independentes em relação à Fundação, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade aplicáveis a Entidades do Setor Público, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Outros assuntos

O Estado de São Paulo e outras Unidades Federativas estão em um período de transição para aplicação das Novas Práticas Internacionais de Contabilidade aplicadas ao Setor Público, assim a Secretaria da Fazenda do Estado de São Paulo está trabalhando em conjunto com as Entidades Diretas e Indiretas do Estado para a correta implantação dos novos procedimentos internacionais contábeis. A FUNDAÇÃO PARA A CONSERVAÇÃO E A PRODUÇÃO FLORESTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO está buscando orientações junto a Secretaria da Fazenda para a adoção gradual das Novas Práticas Internacionais Aplicadas ao Setor Público, para que os próximos Demonstrativos Contábeis dos anos subsequentes estejam alinhados ao requerido pelas novas normas contábeis e com as metas de implantação planejadas e definidas pela Secretária da Fazenda.

Responsabilidades da administração pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Fundação continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de

auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles, internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.

- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles interno da Fundação.

- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.

- Concluímos sobre adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Fundação a não mais se manter em continuidade operacional.

- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível como o objetivo de apresentação adequada.

- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras da Fundação para expressar uma opinião sobre as demonstrações contábeis.

Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria da Fundação e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamos-nos com os responsáveis pela administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações de auditoria, inclusive as eventuais deficiências nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

São Paulo, 19-05-2017.
Audilink & Cia. Auditores
CRC 2RS003688/O-2 "T" SP
Rogério Wech Adriano
Contador CRC/RS 045525/O-3 "T" SP

COMPANHIA AMBIENTAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Comunicado
Queima da palha da cana-de-açúcar 012/17/CTAP - Determinação em 31-08-2017

A CETESB – Companhia Ambiental do Estado de São Paulo informa que, em cumprimento à Resolução SMA - 22, de 17-03-2017, encontra-se suspensa a queima da palha da cana de açúcar nos seguintes municípios: Adamantina, Adolfo Aguiar, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Alfredo Marcondes, Altair, Altinópolis, Alto Alegre, Álvares Florence, Álvares Machado, Americana, Américo Brasileiro, Américo de Campos, Analândia, Anhumas, Aparecida D'Oeste, Araçatuba, Aramina, Araraquara, Araras, Arco-Íris, Ariranha, Artur Nogueira, Aspásia, Assis, Auriflamma, Avanhadava, Bady Bassit, Bálamo, Barbosa, Bariri, Barra Bonita, Barretos, Barrinópolis, Bastos, Batatais, Bebedouro, Bento de Abreu, Bilac, Birigüi, Boa Esperança do Sul, Bocaina, Borá, Boracéia, Borborema, Braúna, Brejo Alegre, Brodowski, Brotas, Buritama, Buritzal, Caconde, Cafelândia, Caiabu, Caiuá, Cajobi, Cajuru, Campinas, Campos Novos Paulista, Cândido Mota, Cândido Rodrigues, Capivari, Cardoso, Casa Branca, Cássia dos Coqueiros, Catanduva, Catiguá, Cedral, Charqueada, Clementina, Colina, Colômbia, Conchal, Cordeirópolis, Coroados, Corumbatai, Cosmópolis, Cosmorama, Cravinhos, Cristais Paulista, Cruzália, Descalvado, Dirce Reis, Divinolândia, Dobrada, Dois Córregos, Dolcinópolis, Dourado, Dracena, Dumont, Elias Fausto, Elisiário, Embaúba, Emilianópolis, Engenheiro Coelho, Espírito Santo do Pinhal, Estiva Gerbi, Estrela D'Oeste, Estrela do Norte, Euclides da Cunha Paulista, Fernando Prestes, Fernandópolis, Flora Rica, Floreal, Flórida Paulista, Florínia, Franca, Gabriel Monteiro, Gastão Vidigal, Gavião Peixoto, General Salgado, Getulina, Glicério, Guaiçara, Guaimbê, Guaira, Guapiçu, Guarã, Guaraci, Guarani D'Oeste, Guarantã, Guararapes, Guariba, Guataparã, Guzolândia, Herculândia, Holambra, Hortolândia, Iacri, Ibaté, Ibirá, Ibirarema, Ibitinga, Icém, Ipe, Igarapú do Tietê, Igarapava, Indaiatuba, Indiana, Indaiapurá, Inúbia Paulista, Ipeúna, Ipiguá, Ipuã, Iracemópolis, Irapuã, Irapuru, Itajobi, Itaju, Itapira, Itápolis, Itapuí, Itirapina, Itirapuã, Itobi, Ituverava, Jaborandi, Jaboticabal, Jaci, Jaguariúna, Jales, Jardinópolis, Jaú, Jeriquara, João Ramalho, José Bonifácio, Junqueirópolis, Leme, Limeira, Lins, Lourdes, Lucélia, Luiz Antônio, Luiziânia, Lutécia, Macaúbal, Macedônia, Magda, Marabá Paulista, Maracá, Marapoama, Mariápolis, Marinópolis, Martinópolis, Matão, Mendonça, Meridiano, Mesópolis, Miguelópolis, Mineiros do Tietê, Mira Estrela, Mirante do Paranapanema, Mirassol, Miras-

solândia, Mococa, Mogi-Guaçu, Mogi-Mirim, Mombuca, Monções, Monte Alto, Monte Aprazível, Monte Azul Paulista, Monte Castelo, Monte Mor, Morro Agudo, Motuca, Nantes, Nandubá, Neves Paulista, Nhandeara, Nipoã, Nova Aliança, Nova Canaã Paulista, Nova Castilho, Nova Europa, Nova Granada, Nova Guataporanga, Nova Luzitânia, Nova Odessa, Novais, Novo Horizonte, Nupuranga, Olímpia, Onda Verde, Orindiúva, Orlândia, Osvaldo Cruz, Ouro Verde, Ouroroste, Pacaembu, Palestina, Palmares Paulista, Palmeira D'Oeste, Palmital, Panoram, Paraguaçu Paulista, Paraíso, Paranaíba, Parapuã, Parisi, Patrocínio Paulista, Paulicéia, Paulínia, Paulo de Faria, Pedranópolis, Pedregulho, Pedreira, Pedrinhas Paulista, Penápolis, Piacatu, Pindorama, Piquerobi, Piracicaba, Pirangi, Pirapozinho, Pirassununga, Pitangueiras, Planalto, Platina, Poloni, Pongai, Pontal, Pontalinda, Pontes Gestal, Populina, Porto Ferreira, Potirendaba, Pracinha, Pradópolis, Presidente Bernardes, Presidente Epitácio, Presidente Prudente, Presidente Venceslau, Promissão, Quatã, Queiroz, Quintana, Rafard, Rancheira, Regente Feijó, Restinga, Ribeirão Bonito, Ribeirão Corrente, Ribeirão dos Índios, Ribeirão Preto, Rifaína, Rincão, Rinópolis, Rio Claro, Rio das Pedras, Riolândia, Rosana, Rubiácea, Rubinéia, Sabino, Sagres, Sales, Sales Oliveira, Salmourão, Saltinho, Sandovalina, Santa Adélia, Santa Albertina, Santa Bárbara D'Oeste, Santa Clara D'Oeste, Santa Cruz da Conceição, Santa Cruz da Esperança, Santa Cruz das Palmeiras, Santa Ernestina, Santa Fé do Sul, Santa Gertrudes, Santa Lúcia, Santa Maria da Serra, Santa Mercedes, Santa Rita D'Oeste, Santa Rita do Passa Quatro, Santa Rosa de Viterbo, Santa Salete, Santana da Ponte Pensa, Santo Anastácio, Santo Antônio da Alegria, Santo Antônio de Posse, Santo Antônio do Aracanguá, Santo Antônio do Jardim, Santo Expedito, Santópolis do Aguapeí, São Carlos, São Francisco, São João da Boa Vista, São João das Duas Pontes, São João de Iracema, São João do Pau D'Alho, São Joaquim da Barra, São José da Bela Vista, São José do Rio Pardo, São José do Rio Preto, São Pedro, São Sebastião da Gramma, São Simão, Sebastianópolis do Sul, Serra Azul, Serrana, Sertãozinho, Severinópolis, Sumaré, Tabapuã, Tabatinga, Taciba, Taiaçu, Taiúva, Tambaú, Tanabi, Tapiratiba, Taquaral, Taquaritinga, Tarabá, Tarumã, Teodoro Sampaio, Terra Roxa, Torrinha, Trajubi, Três Fronteiras, Tupã, Tupi Paulista, Turiúba, Turmalina, Ubarana, Uchoa, União Paulista, Urânia, Urupês, Valentim Gentil, Valinhos, Valparaíso, Vargem Grande do Sul, Vinhedo, Viradouro, Vista Alegre do Alto, Vitória Brasil, Votuporanga e Zacarias.

Procuradoria Geral do Estado

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DO ESTADO

Despacho do Procurador do Estado, Assessor Chefe da Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral, de 31.8.2017

Processo: SAP-847/2012-GS (GD0C-1000726-560783/2012). Sobre pedido de vista. Fica deferida vista do processo em referência, ao interessado Hélio Ranes de Menezes Filho, através de seus advogados, Dra. Ana Helena Morello Teixeira, OAB-SP 221.104-E e Dr. Fernando Motta Martins, OAB-SP 221.146-E, por 10 dias, no interior da Procuradoria Geral do Estado, Assessoria Jurídica do Gabinete do Procurador Geral, situado na rua Pamplona, 227, 15º andar, ante a existência de documentos originais de difícil restituição (Lei federal 8.906, de 4.7.1994, art. 7º, § 1º, "2"), facultada a extração de cópias reprográficas das peças indicadas mediante o recolhimento da respectiva taxa".

CONSELHO DA PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Comunicado
EXTRATO DA ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA - BIÊNIO 2017/2018

DATA DA REALIZAÇÃO: 01-09-2017
Interessado: Conselho da PGE
Assunto: Procedimento para formação da lista triplíce para escolha e nomeação do Procurador do Estado Corregedor Geral da PGE (artigo 16, § 1º, da LC 1270/2015)

DELIBERAÇÃO CPGE 044/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, aprovar a minuta de deliberação cuidando do procedimento para formação da lista triplíce a que se refere o artigo 16, § 1º, da Lei Complementar 1.270, de 25-08-2015, bem como autorizar a publicação do respectivo comunicado de abertura de prazo para manifestação de interesse em integrar a referida lista.

ORDEM DO DIA:
Processo: 18575-717437/2017
Interessado: José Luiz Souza de Moraes
Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Fórum Nacional de Jurisdição em Saúde", nos dias 05 e 06-10-2017, em Porto Alegre/RS.

Relator: Conselheiro Sergio Seiji Itikawa
DELIBERAÇÃO CPGE 045/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-88018/2017
Interessado: Conselho da Procuradoria Geral do Estado
Assunto: Concurso de Promoção na carreira de Procurador do Estado (condições existentes em 31-12-2016)

DO NÍVEL I PARA O NÍVEL II

RELATORA: Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono
DELIBERAÇÃO CPGE 046/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1 Artur Barbosa da Silveira	70	13	10	10	103
2 Claudio Henrique de Oliveira	70	22	10	00	102
3 Fernanda Augusta Hermandes Carrenho	70	06	10	10	96
4 Bruno Lopes Megna	70	13	05	08	96
5 Nayara Crispim da Silva	70	06	10	10	96
6 Thamy Kawai Marcos	69,69	11	05	10	95,69
7 Camila Rocha Cunha Viana	70	09	05	10	94
8 Pedro Luiz Tiziotti	70	04	10	10	94
9 Diego Brito Cardoso	70	09	05	08	92
10 Renata Danella Polli	70	06	10	04	90
11 Laura Baracat Bedicks	70	07	05	08	90
12 Lucas Pessoa Moreira	70	09	05	06	90
13 Guilherme Martins Pellegrini	70	09	05	06	90
14 Carolina Jia Jia Liang	70	04	10	06	90
15 Vinícius José Alves Avanza	70	05	05	08	88
16 Pedro Fabris de Oliveira	70	03	05	10	88
17 Caio Augusto Nunes de Carvalho	70	04	05	08	87
18 Lucas Leite Alves	70	06	05	05	86
19 Luisa Baran de Melo Alvarenga	70	04	05	06	85
20 Bruno Luis Amorim Pinto	69,75	01	10	04	84,75
21 Claudia Andrade Freitas	70	08	05	00	83
22 Renata Passos Pinho Martins	69,75	01	03	08	81,75
23 Suelene Patricia Cunha de Souza	69,75	02	10	00	80,75
24 Marco Aurélio Funck Savoia	70	02	05	00	77
25 Cristiane Vieira Batista de Nazaré	70	00	05	00	75
26 Izabella Sanna Werner	69,06	00	04	00	73,06
27 Paulo Henrique Procópio Florêncio	52,25	03	05	10	70,25
28 Ana Karina Silveira D'elboux	00	00	00	00	00
29 Gislaene Placa Lopes	00	00	00	00	00
30 Bruna Tapié Gabrielli	00	00	00	00	00
31 Igor Fortes Catta Preta	00	00	00	00	00
32 Augusto Rodrigues Porciuncula	00	00	00	00	00
33 Henrique Silveira Melo	00	00	00	00	00
34 Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury	00	00	00	00	00
35 Juliana Leme Souza Gonçalves	00	00	00	00	00
36 Ana Paula Antunes	00	00	00	00	00
37 Danilo Albuquerque Dias	00	00	00	00	00
38 Laiza Omeias Lima	00	00	00	00	00
39 Murilo Rodrigues Junior	00	00	00	00	00
40 Tatiana Iazette Figueiredo Lima	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

Mercimento	Artur Barbosa da Silveira
Antiguidade	Ana Karina Silveira D'elboux
Mercimento	Claudio Henrique de Oliveira
Antiguidade	Gislaene Placa Lopes
Mercimento	Fernanda Augusta Hermandes Carrenho
Antiguidade	Bruna Tapié Gabrielli
Mercimento	Bruno Lopes Megna
Antiguidade	Igor Fortes Catta Preta
Mercimento	Nayara Crispim da Silva
Antiguidade	Augusto Rodrigues Porciuncula
Mercimento	Thamy Kawai Marcos
Antiguidade	Henrique Silveira Melo
Mercimento	Camila Rocha Cunha Viana
Antiguidade	Maria Luiza Cordeiro Soubhia Fleury
Mercimento	Pedro Luiz Tiziotti
Antiguidade	Juliana Leme Souza Gonçalves

DO NÍVEL II PARA O NÍVEL III
RELATORA: Conselheira Maria Lia P. Porto Corona
DELIBERAÇÃO CPGE 047/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
01 Danilo Gaiotto	70	27	10	00	107
02 Marcela Gonçalves Godoi	70	12	10	08	100
03 Walker Volanin Bicalho	70	23	05	01	99
04 Juliana de Oliveira Duarte Ferreira	70	12	05	10	97
05 Marina de Lima Lopes	70	06	10	10	96
06 Camila Kuhl Pintarelli	70	06	10	10	96
07 Rafael Camargo Trida	70	6	10	10	96
08 Carlos Eduardo Queiroz Marques	70	15	10	00	95
09 Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato	70	04	10	10	94
10 Beatriz Meneghel Chagas Camargo	70	04	10	10	94
11 Lucas de Faria Rodrigues	70	06	10	08	94
12 Patrícia Lourenço Dias Ferro Cabello	69,68	06	10	08	93,68
13 Eduardo Bordini Novato	69,68	14	10	00	93,68
14 Rafael Augusto Franco Freire	70	06	10	07	93
15 João Guilherme Simões Herrera	70	05	10	08	93
16 Natalia Kalil Chad Sombra	70	13	05	04	92
17 Vanessa Motta Tarabay	70	11	10	00	91
18 Carlos Caram Calli	70	07	10	04	91
19 Luciana Monteiro Claudiano	70	10	10	00	90
20 Anna Luiza Mortari	69,68	09	10	02	90,68
21 Juliana Cristina Lopes Filippi	70	05	10	04	89
22 Deise Carolina Muniz R. Chostakpovs	70	05	10	04	89
23 Denis Dela Vedova Gomes	68,75	07	05	08	88,75
24 Giselle Bechara Espinoza	70	03	10	04	87
25 Jessica Helena Rocha Vieira	70	03	10	04	87
26 Giselo Novack Diano	70	02	10	05	87
27 Carine Soares Ferraz	70	05	10	00	85
28 Thiago Mesquita Nunes	61,25	11	10	02	84,25
29 Fábio Antônio Domingues	60,62	13	10	00	83,62
30 Natália Musa Domingues Nunes	61,25	06	10	06	83,25
31 Tatiana Gaiotto Madureira	70	03	10	00	83
32 Justine Esmeralda Rulli Filizotta	70	01	10	02	83
33 Denner Pereira	70	00	10	02	82
34 Washington Luiz Janis Junior	69,68	06	05	00	80,68
35 Maria Fernanda Silos Araújo Lancellotti	70	03	05	00	78
36 Eduardo Fronzaglia	70	03	05	00	78
37 Thiago Oliveira de Matos	61,25	03	10	00	74,25
38 José Carlos Novais Junior	60,94	03	05	00	68,94
39 Fabiana Paiffer	00	00	00	00	00
40 Isabelle Maria Verza de Castro	00	00	00	00	00
41 Marco Antonio Baroni Gianvecchio	00	00	00	00	00
42 Carlos Roberto Marques Junior	00	00	00	00	00
43 Leonardo Gonçalves Ruffo	00	00	00	00	00
44 Gustavo Fernando Turini Berdugo	00	00	00	00	00
45 Glauco Farinholi Zafanella	00	00	00	00	00
46 Paula Costa de Paiva	00	00	00	00	00
47 Juliana Maria Della Pellicani	00	00	00	00	00
48 Laís Arruda Mandu	00	00	00	00	00
49 Gláucia Buldo da Silva	00	00	00	00	00
50 Patrícia Leika Sakai	00	00	00	00	00
51 Milka Cristina Tsuda	00	00	00	00	00
52 Debora Sakamoto Bidurim	00	00	00	00	00
53 Marina Elisa Costa de Araújo	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

Antiguidade	Fabiana Paiffer
Mercimento	Daniilo Gaiotto
Antiguidade	Isabelle Maria Verza de Castro
Mercimento	Marcela Gonçalves Godoi
Antiguidade	Marco Antonio Baroni Gianvecchio
Mercimento	Walker Volanin Bicalho
Antiguidade	Carlos Roberto Marques Junior
Mercimento	Juliana de Oliveira Duarte Ferreira
Antiguidade	Leonardo Gonçalves Ruffo
Mercimento	Marina de Lima Lopes
Antiguidade	Gustavo Fernando Turini Berdugo
Mercimento	Camila Kuhl Pintarelli
Antiguidade	Washington Luiz Janis Junior
Mercimento	Rafael Camargo Trida
Antiguidade	Glauco Farinholi Zafanella
Mercimento	Carlos Eduardo Queiroz Marques
Antiguidade	Paula Costa de Paiva
Mercimento	Juliana de Oliveira Costa Gomes Sato
Antiguidade	Juliana Maria Della Pellicani
Mercimento	Beatriz Meneghel Chagas Camargo
Antiguidade	Tatiana Gaiotto Madureira
Mercimento	Lucas de Faria Rodrigues
Antiguidade	Lais Arruda Mandu

DO NÍVEL III PARA O NÍVEL IV

RELATORA: Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano DELIBERAÇÃO CPGE 048/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1 Kelly Paulino Venâncio	70	22	05	10	107
2 Ricardo Rodrigues Ferreira	70	21	05	04	100
3 Rene Zamlutti Junior	70	10	09	10	99
4 Fagner Vilas Boas Souza	70	07	10	10	97
5 Alessandro Rodrigues Junqueira	70	12	05	08	95
6 Marcus Vinicius Armani Alves	69,69	10	10	05	94,69
7 Renato Peixoto Piedade Bicudo	70	16	04	04	94
8 Elisângela da Libração	70	04	10	10	94
9 Luiz Henrique Tamaki	69,69	04	10	10	93,69
10 Fabio Triboldi Gastaldo	70	14	05	04	93
11 Renata Capasso	70	16	05	00	91
12 Guilherme Malaguti Spina	70	07	05	09	91
13 Maira Gabriela Avelar Vieira	70	06	05	10	91
14 Aira Cristina Rachid Bruno de Lima	70	14	05	01	90
15 José Marcos Mendes Filho	70	15	05	00	90
16 Valéria Luchiani Magalhães	70	13	05	00	88
17 Marcio Coimbra Massei	70	06	10	02	88
18 José Alexandre Cunha Campos	70	08	05	04	87
19 Jorge Pereira Vaz Junior	70	02	07	08	87
20 Maria Cecília Fontana Saez	70	07	05	04	86
21 Hélio José Marsiglia Junior	70	11	05	00	86
22 José Thomaz Perri	70	09	05	00	84
23 Marcia Coli Nogueira	61,25	02	10	10	83,25
24 Ana Paula Andrade Borges de Faria	61,25	01	10	07	79,25
25 Sandra Regina Ragazon	68,75	00	00	00	68,75
26 Regina Gadducci	00	00	00	00	00
27 Decio Benassi	00	00	00	00	00
28 Ricardo Kendy Yoshinaga	00	00	00	00	00
29 Waldenir Dornellas dos Santos	00	00	00	00	00
30 Marcia de Oliveira Ferreira Aparício	00	00	00	00	00
31 Paulo Sergio Montez	00	00	00	00	00
32 Maria Inez Peres Biazotto	00	00	00	00	00
33 André Domingues Figaro	00	00	00	00	00
34 Valéria Bertazoni	00	00	00	00	00
35 Eliana de Fátima Unzer	00	00	00	00	00
36 Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva	00	00	00	00	00
37 Alcina Russi Nunes	00	00	00	00	00
38 Cintia Homem de Mello Lagrotta	00	00	00	00	00
39 Ana Cristina Venosa de Oliveira Lima	00	00	00	00	00
40 Maria Cristina Menezes	00	00	00	00	00
41 Gisliane Regina Franchon Marques	00	00	00	00	00
42 Maria Elisa Pachi	00	00	00	00	00
43 Ana Helena Rudge de Paula Guimarães	00	00	00	00	00
44 Hella Rubia Giglioli	00	00	00	00	00
45 Débora Stipkovic Araújo	00	00	00	00	00
46 Jorge Miguel Filho	00	00	00	00	00
47 João Fernando Ostini	00	00	00	00	00
48 Gisele Cristina Nassif Elias	00	00	00	00	00
49 Eduardo da Silveira Guskuma	00	00	00	00	00
50 Cristina de Arruda Facca Lopes	00	00	00	00	00
51 Cristiane Gidurizzi Sabchez Chelli	00	00	00	00	00

52 Maria Amélia Santiago da Silva Maio	00	00	00	00	00
53 Maria Carolina Carvalho	00	00	00	00	00
54 Vitoria Aida Arruda Pereira de Oliveira	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Mercimento	Kelly Paulino Venâncio
2. Antiguidade	Regina Gadducci
3. Mercimento	Ricardo Rodrigues Ferreira
4. Antiguidade	Decio Benassi
5. Mercimento	Rene Zamlutti Junior
6. Antiguidade	Ricardo Kendy Yoshinaga
7. Mercimento	Fagner Vilas Boas Souza
8. Antiguidade	Waldenir Dornellas dos Santos
9. Mercimento	Alessandro Rodrigues Junqueira
10. Antiguidade	Marcia de Oliveira Ferreira Aparício
11. Mercimento	Marcus Vinicius Armani Alves
12. Antiguidade	Paulo Sergio Montez
13. Mercimento	Renato Peixoto Piedade Bicudo
14. Antiguidade	Jose Thomaz Perri
15. Mercimento	Elisângela da Libração
16. Antiguidade	Maria Inez Peres Biazotto
17. Mercimento	Luiz Henrique Tamaki
18. Antiguidade	André Domingues Figaro
19. Mercimento	Fabio Triboldi Gastaldo
20. Antiguidade	Valéria Bertazoni
21. Mercimento	Renata Capasso
22. Antiguidade	Eliana de Fátima Unzer
23. Mercimento	Guilherme Malaguti Spina
24. Antiguidade	Claudia Alves Munhoz Ribeiro da Silva
25. Mercimento	Maira Gabriela Avelar Vieira
26. Antiguidade	Alcina Mara Russi Nunes
27. Mercimento	Aira Cristina Rachid Bruno de Lima
28. Antiguidade	José Alexandre Cunha Campos

DO NÍVEL IV PARA O NÍVEL V

RELATORA: Conselheira Rebecca Correa Porto de Freitas DELIBERAÇÃO CPGE 049/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto da Relatora, após análise dos processos pela Comissão de Promoção, atribuir os seguintes pontos aos candidatos:

NOME	ITEM I	ITEM II	ITEM III	ITEM IV	TOTAL
1 Claudia Bocardi Allegretti	69,69	25	10	00	104,69
2 Daniel Smolentzov	69,69	16	05	10	101,69
3 Mima Natalia Amaral da Guia Martins	70	13	05	10	98
4 Alessandra Obara Soares da Silva	70	12	05	10	97
5 Maria Bernadete Bolsoni Pitton	70	21	05	00	96
6 José Luiz Souza de Moraes	70	10	10	04	94
7 Virgilio Bernardes Carbonieri	69,69	12	10	02	93,69
8 Alexandre Aboud	69,38	13	05	4,5	91,88
9 Valéria Martinez da Gama	70	07	10	04	91
10 Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas	70	10	05	05	90
11 Fabricio de Lima Pieroni	70	07	05	05	87
12 Antonio Agostinho da Silva	69,38	02	05	10	86,38
13 Marialice Dias Gonçalves	70	06	10	00	86
14 Danilo Barth Pires	69,69	02	05	07	85,69
15 Caio César Guzzardi da Silva	70	06	05	04	85
16 Lucia de Almeida Leite	70	04	10	00	84
17 Alessandra Ferreira de Araújo Ribeiro	70	04	05	4,5	83,5
18 Monica Maria Russo Zingaro Ferreira	70	06	03	04	83
19 José Renato Rocco Roland Gomes	70	02	10	01	83
20 Marina Mariani de Macedo	70	07	01	04	82
21 Maria de Lourdes D'Arce Pinheiro	70	02	05	04	81
22 Marcia Amino	69,69	06	05	00	80,69
23 Ana Carolina Izidório Davies	69,07	03	05	02	79,07
24 Nadyr Maria Salles Seguro	70	04	05	00	79
25 Daniela D'Andrea Vaz Ferreira	70	04	05	00	79
26 Leida Zacarias Afonso	70	04	05	00	79
27 Paulo Roberto Vaz Ferreira	69,69	03	05	00	77,69
28 Miriam Regina Cabral Aurélio	70	00	05	00	75
29 Reinaldo Passos de Almeida	70	00	05	00	75
30 José Mauricio de Camargo de Laet	00	00	00	00	00
31 Denize Neves	60,94	01	05	00	66,94
32 Ana Lúcia Corrêa Freire P De Oliveira Dias	43,75	02	00	00	45,75
33 José Luiz Borges Queiroz	00	00	00	00	00
34 Paulo Sergio Cantieri	00	00	00	00	00
35 Luciana Marini Delfim	00	00	00	00	00
36 Adalberto Robert Alves	00	00	00	00	00
37 João Luiz da Rocha Vidal	00	00	00	00	00
38 Luiz Roberto Cerquinho Miranda	00	00	00	00	00
39 Regina Maria Rodrigues da Silva Jacobov	00	00	00	00	00
40 Maria Angélica Del Nery	00	00	00	00	00
41 Nilvana Busnardo Salomão	00	00	00	00	00
42 Martha Cecilia Lovizio	00	00	00	00	00
43 Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz	00	00	00	00	00
44 Wagner Manzatto de Castro	00	00	00	00	00
45 Adriana Guimarães Pereira	00	00	00	00	00
46 Patricia Werneck Lorenzi Adas	00	00	00	00	00
47 Alena Assed Marino Saran	00	00	00	00	00
48 Luiz Eduardo Portillo D'Antino	00	00	00	00	00
49 Celena Gionotti	00	00	00	00	00
50 Daisy Rossini de Moraes	00	00	00	00	00
51 Debora Sammarco Milena	00	00	00	00	00
52 Valdir Casulli	00	00	00	00	00
53 Lygia Helena Carramenha Bruce	00	00	00	00	00
54 Luiz Fernando Salgado da Ressurreição	00	00	00	00	00

LISTA DE CLASSIFICAÇÃO:

1. Mercimento	Claudia Bocardi Allegretti
2. Antiguidade	José Luiz Borges Queiroz
3. Mercimento	Daniel Smolentzov
4. Antiguidade	Paulo Sergio Cantieri
5. Mercimento	Mima Natalia Amaral da Guia Martins
6. Antiguidade	Paulo Roberto Vaz Ferreira
7. Mercimento	Alessandra Obara Soares da Silva
8. Antiguidade	Luciana Marini Delfim
9. Mercimento	Maria Bernadete Bolsoni Pitton
10. Antiguidade	Adalberto Robert Alves
11. Mercimento	José Luiz Souza de Moraes
12. Antiguidade	João Luiz da Rocha Vidal
13. Mercimento	Virgilio Bernardes Carbonieri
14. Antiguidade	Luiz Roberto Cerquinho Miranda
15. Mercimento	Alexandre Aboud
16. Antiguidade	Regina Maria Rodrigues da Silva Jacobov
17. Mercimento	Valéria Martinez da Gama
18. Antiguidade	Maria Angélica Del Nery
19. Mercimento	Fernanda Ribeiro de Mattos Luccas
20. Antiguidade	Nilvana Busnardo Salomão
21. Mercimento	Fabricio de Lima Pieroni
22. Antiguidade	Martha Cecilia Lovizio
23. Mercimento	Antonio Agostinho da Silva
24. Antiguidade	Marcela Luciana Gonzalez Dal Poz
25. Mercimento	Marialice Dias Gonçalves
26. Antiguidade	Wagner Manzatto de Castro

Processo: 18575-729274/2017 Interessado: Bruno Maciel dos Santos Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso LEG7005/17 – Relatórios: Instrução do auto de infração – aspectos práticos", nos dias 23 e 24-08-2017, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Valeria Cristina Farias DELIBERAÇÃO CPGE 050/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido.

Processo: 18575-717478/2017 Interessado: Diego Brito Cardoso Assunto: Pedido de afastamento para participar do "XLIII Congresso Nacional dos Procuradores do Estado e Distrito Federal", no período de 11 a 14-09-2017, em São Paulo/SP.

Relatora: Conselheira Anna Candida Alves Pinto Serrano DELIBERAÇÃO CPGE 051/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade, nos termos do voto do Relator, opinar favoravelmente ao pedido, nos dias 12 e 13-09-2017.

Processo: 18575-735834/2017 Interessado: Rui de Salles Oliveira Santos Assunto: Pedido de afastamento para participar do "Curso LEG7005/17 – Relatórios: Instrução do auto de infração – aspectos práticos", nos dias 23 e 24-08-2017, em São Paulo/SP. Relatora: Conselheira Cristina M. Wagner Mastrobuono DELIBERAÇÃO CPGE 052/09/2017 – O Conselho deliberou, por unanimidade,